# LEI N° 3.806, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Altera a Lei Municipal nº 2.983 de 01 de junho de 2016, que dispõe sobre a Estrutura do Quadro Próprio de Provimento Efetivo e em Comissão e sobre Vencimentos e Vantagens da Câmara Municipal de Araucária/PR, conforme especifica.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.983 de 01 de junho de 2016, alterando o vencimento dos Cargos em Comissão de Direção e Chefia a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme anexo abaixo:

| CARGO | Nº. DE VAGAS | SÍMBOLO | VALOR |
|---|---|---|---|
| Diretor Geral | 01 | DG-1 | R$ 17.600,00 |
| Diretor Jurídico | 01 | DJ-1 | R$ 17.600,00 |
| Controlador Interno | 01 | CI-1 | R$ 16.000,00 |
| Diretor Administrativo | 01 | CC-1 | R$ 11.900,00 |
| Diretor do Processo Legislativo | 01 | CC-1 | R$ 11.900,00 |
| Diretor Financeiro | 01 | CC-1 | R$ 11.900,00 |
| Diretor da Escola do Legislativo | 01 | CC-1 | R$ 11.900,00 |
| Diretor de Tecnologia da informação e Comunicação Social | 01 | CC-1 | R$ 11.900,00 |
| Chefe de Gabinete da Presidência | 01 | CC-1 | R$ 11.900,00 |

Parágrafo único. Aos cargos dispostos no *caput*, fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices de reajustes concedidos ao funcionalismo municipal, respeitados os limites constitucionais previstos no art. 37, inciso, X, XI e XV, da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2021 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61bb43f2a0779.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 16/12/2021 10:49

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2021

Assinado digitalmente por:
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
233.850.819-04
16/12/2021 10:49:32

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito de Araucária**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2021 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61bb43f2a0779.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 16/12/2021 10:49

Processo nº 128255/2021